



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

L I D O

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em, 15/10/13
2013
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da
IND 13250 /2013 NOVACAP, a poda de árvores na Praça
Berimbau na QNL 28 – Região
Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na Praça Berimbau na QNL 28 – Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13250/2013
Folha Nº 01 BIA

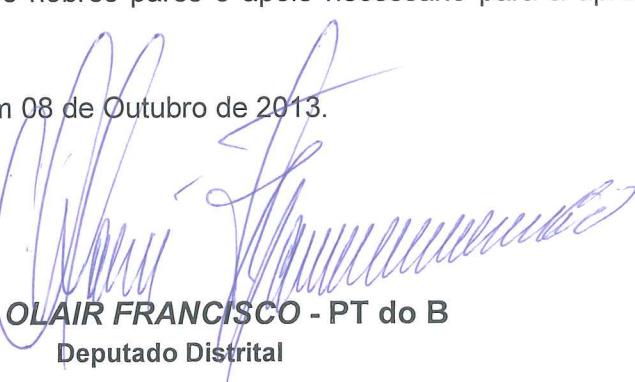
Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 08 de Outubro de 2013.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13250/2013
Folha Nº 02 BFA